DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 36/2.023
EDITAL Nº 30/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2023 às 08h31min.
Site de Disputa: bllcompras.com
PROCESSO Nº 88/2.022
EDITAL Nº 76/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2.022
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância referente à Emenda Parlamentar SES 2021SS04812, para Diretoria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia -SP.
SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2023 às 08h31min.
Site de Disputa: bllcompras.com

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 05 de maio de 2.023.
Adriani Peruci Sanvido
Supervisora de Licitações

.....

AVISO DE REAGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 43/2.023
EDITAL Nº 32/2.022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 1ª Café Agro.

Considerando que não houve a publicação do aviso no Diário Oficial do Estado;

Considerando o disposto no artigo 11, inciso I, alínea "b" do Decreto Municipal 2.975/2005;

Fica redesignada a sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2023 para o dia 22 de maio de 2023, às 9h, no Paço Municipal.

Fica retificado o edital nº 32/2023 no item 1.2, passando a ter a seguinte redação:

"1.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá até às **09h00min do dia 22/05/2023**."

Ficam mantidas todas as demais especificações.

Cafelândia-SP, 05 de maio de 2023.
Adriani Peruci Sanvido
Pregoeira

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de Show Artístico da dupla "GILBERTO E GILMA" para apresentação na 1ª Feira Agro Café, sendo contratada a empresa **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840**, inscrita no CNPJ sob nº 24.613.361/0001-71, com sede na Rua Doutor Nilton Roberto Lopes, 289, residencial São Bernardo, Cep. 19.600-000, na cidade de Rancharia – SP.

Cafelândia-SP, 02 de maio de 2.023.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de Show Artístico da dupla "ANTONY E GABRIEL" para apresentação na 1ª Feira Agro Café, sendo contratada a empresa **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.953.522/0001-58, com sede na Rua Pedro Candido Romero, 85, bairro Gleba Fazenda Palhano, Cep. 86.050-494, na cidade de Londrina - PR.

Cafelândia-SP, 02 de maio de 2023.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de Show Artístico da dupla "JADS E JADSON" para apresentação na 1ª Feira Agro Café, sendo contratada a empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.641.222/0001-60, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 485, bairro Vila Planalto, Cep. 79.009-380, na cidade de Campo Grande - MS.

Cafelândia-SP, 02 de maio de 2023.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de Show Artístico da dupla "US AGROBOY" para apresentação na 1ª Feira Agro Café, sendo contratada a empresa **US AGROBOY LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 46.348.950/0001-02, com sede na Avenida Jandira, 452, Andar 1 Sala 02, bairro Indianópolis, Cep. 04.080-002, na cidade de São Paulo - SP.

Cafelândia-SP, 02 de maio de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO: Nº 21/2023.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 09/2023.
EDITAL: Nº 18/2023.

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2.023** à empresa **MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 33.629.349/0001-46, com sede na Rua Gonçalves de Andrade, n° 379, Vila Perus, Cep. 05.211-210, na cidade de São Paulo/SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 05 de maio de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 21/2023.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 09/2023.
EDITAL: Nº 18/2023.

Face ao constante dos autos do **Processo n° 21/2.023**, **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2.023**, referente à Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça Santa Isabel, neste Município de Cafelândia, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa**MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 33.629.349/0001-46, no valor de **R$ 572.094,07** (Quinhentos e Setenta e Dois mil, Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 05 de maio de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023
EDITAL Nº 17/2023
MODALIDADE CONVITE Nº 01/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de maio de 2.023, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00060/2023-TFMCS, para realização da Sessão Pública de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, objetivando atender as necessidades do Departamento de Contabilidade, para fins de atendimento amplo às normas que regem a matéria, e ainda, às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min o Sr. Presidente declarou aberta a sessão pública, dando andamento aos trabalhos para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das empresas habilitadas: a) **DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.542.066/0001-15, com sede na Rua Claudemiro Nogara, 304, Concordia I, Cep. 16.013-310, na cidade de Araçatuba – SP, neste ato não se fez representada; b) **MODELO INFORMÁTICA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 50.834.886/0001-47, com sede na Praça Beraldo Arruda, 145, Centro, Cep. 16.500-000, na cidade de Cafelândia – SP, neste ato representada pelo sócio proprietário LUIZ SÉRGIO BÉRTOLI, inscrito no CPF nº 278.543.968-68 e; c) **C A GALLO CONTABILIDADE,** inscrito no CNPJ sob nº 13.924.559/0001-50, com sede na Rua Cel Amando Simões, 27, Parte Baixa, Cep. 16.500-000, na cidade de Cafelândia – SP, neste ato não se fez representada.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas que ficaram confiados à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

abertura dos envelopes Propostas de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou as propostas como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
MODELO INFORMÁTICA LTDA	R$ 70.800,00	1º
C A GALLO CONTABILIDADE	R$ 78.000,00	2°
DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA	R$ 98.400,00	3°

O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 7.7 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **MODELO INFORMÁTICA LTDA** por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, ficam os presentes intimados. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" cumulado com o §6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase Julgamento e Classificação das Propostas Comerciais, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Apresentada as razões recursais, as demais empresas serão intimadas, via Diário Oficial do Município, do prazo para apresentação das contrarrazões recursais. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo "*in albis*", o processo seguirá para a autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 09h20min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representante presente.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão

Flávio Ângelo Pagim
Membro da Comissão

Luiz Sérgio Bertoli

2/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023
EDITAL Nº 31/2023
MODALIDADE CONVITE Nº 04/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de maio de 2.023, às 11h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para continuidade da Sessão Pública, iniciada em 28 de abril de 2023, para fins de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, MMR – PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e SF. GOLD – PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI nos autos do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada para cobertura de eventos públicos e prédios da administração pública municipal. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 11 horas o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública tendo a participação das empresas: **a) ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.939.307/0001-08, com sede na Avenida dos Limoeiros, 36, Parque das Laranjeiras, Cep. 16.500-000, na cidade de Cafelândia – SP, neste ato representada pelo sócio Proprietário o Sr. Alexandre Britto dos Santos, inscrito no CPF sob nº 289.199.748-45; **b) MMR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.763/0001-67, com sede na Rua Brigadeiro Newton Braga, 59, Vila Vicente, Cep. 17.209-210, na cidade de Jaú – SP, neste ato não se fez representada; **c) SF GOLD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.888.228/0001-56, com sede na Rua Sebastião Ribeiro dos Santos, 754, Bairro Zequinha Amêndola, Cep. 14.781-212, na Cidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Barretos – SP, neste ato não se fez representada. O Senhor Presidente informou que realizou as diligências necessárias para comprovação da autenticidade do Contrato Social apresentado pela empresa SF GOLD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, informando que a mesma enviou o documento autenticado digitalmente, ficando o mesmo anexado aos autos.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou à análise dos documentos apresentados durante a 1ª sessão pública. Da análise dos documentos, a Comissão de Licitação verificou que as empresas **SF GOLD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** e **MMR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentaram toda documentação nos termos do edital deliberando pelas **HABILITAÇÕES** das licitantes. Compulsando os autos, as empresas SF GOLD e MMR apresentaram termo de renúncia expressa ao prazo recursal. O representante da empresa ALFA declinou do prazo. Desta feita, fica precluso o direito de recorrer.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas que ficaram confiados à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes Propostas de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou as propostas como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	R$ 164.744,40	1°
MMR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 168.636,00	2°
SF GOLD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R$ 175.122,00	3º

O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 7.7 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** por ter ofertado o menor valor global.

2/ 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Desta decisão, ficam os presentes intimados. Compulsando os autos, as empresas SF GOLD e MMR apresentaram termo de renúncia expressa ao prazo recursal. O representante da empresa ALFA declinou do prazo. Desta feita, fica precluso o direito de recorrer. O Sr. Presidente informou que o processo seguirá à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 11h21min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representante presente.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão

Flávio Ângelo Pagim
Membro da Comissão

Alexandre Britto dos Santos

3/ 3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAFELÂNDIA

EDITAL Nº 02/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.654, de 14 de março de 2019, Lei Municipal nº 3.661, de 09 de abril de 2019, Lei Municipal nº 3.863, de 28 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO o presente edital, nos seguintes termos:

Art. 1º - Considerando a importância de ampliar a participação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, fica concedido aos inscritos abaixo relacionados o prazo de 03 (três) dias úteis para complementação dos documentos exigidos no artigo 17, do Edital 01/2023, sob pena de indeferimento das inscrições.

NOME	CPF	DOCUMENTOS FALTANTES
ALAN HENRIQUE PETRANSKI	434.667.478-05	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Federal da 3ª Região
AMAURI CARRASCO ALVES	287.724.088-63	*Certidão Cível Estadual
ANA CAROLINA BRITO SANTANA	390.519.398-17	*Declaração de Exclusividade *Declaração de Improbidade *Comprovante de escolaridade *Certidão Cível Federal da 3ª Região
ANGELA CRISTINA S. DE CAMPOS	042.077.768-77	* Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual
ANIELLY N. MACHADO ALVES	463.316.288-86	*Declaração de Idoneidade Moral
BRUNO H. OLIVEIRA DE SOUZA	428.290.968-43	*Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão Cível Federal da 3ª Região
CÁSSIA C. FERNANDES BOLLA	283.754.208-32	* Declaração de Improbidade *Certidão Cível Estadual
CLÁUDIA E. GIACOMINI CERRI	101.626.648-00	*Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual *Certidão Criminal Eleitoral
CRISTIANA PERUCI ANEQUINE	289.401.618-23	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão Cível Federal da 3ª Região * Certidão Criminal Eleitoral
CRISTIANE S. JULIO ARTICO	300.548.888-83	*Declaração de Improbidade
DANIELA B. PASSANEZI DA SILVA	261.986.138-10	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual
DONIZETI APARECIDO BERNARDES	144.328.438-61	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual *Certidão Criminal Federal da 3ª Região *Certidão Cível Federal da 3ª Região *Certidão Criminal Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

EDILENE AP. GALVÃO PACHECO	294.013.888-57	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão de Quitação Eleitoral
EDITE CATARINO	185.544.638-38	* Certidão Criminal Estadual * Certidão Cível Estadual
FABIANA DIAS	303.110.878-76	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão Criminal Estadual * Certidão Criminal Eleitoral * Certidão de Quitação Eleitoral
FERNANDA CRISTINA JAVARA	280.539.708-85	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão de Quitação Eleitoral
FERNANDA DE O. INES SALES	309.855.428-29	* Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual *Certidão Criminal Federal da 3ª Região *Certidão Cível Federal da 3ª Região
LARISSA AP. LOPES DOS SANTOS	414.349.838-38	* Certidão Criminal Estadual * Certidão Cível Estadual
LARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	465.515.408-05	* Declaração de Idoneidade Moral * Certidão Cível Estadual * Certidão Cível Federal da 3ª Região
LÍGIA AUGUSTO DE CARVALHO	221.351.068-79	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Federal da 3ª Região *Certidão Cível Federal da 3ª Região
LUCIANO MORENO	269.493.968-64	*Declaração de Exclusividade *Declaração de Idoneidade Moral *Comprovante de Escolaridade *Certidão Cível Estadual *Certidão Cível Federal da 3ª Região
LUÍS FERNANDO LEITE MACHADO	687.004.236-53	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Federal da 3ª Região
MATHEUS RAMOS E SILVA	435.899.998-02	*Declaração de Idoneidade Moral *Comprovante de Escolaridade *Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual *Certidão Cível Federal da 3ª Região
NATHALIA DE LIMA NASCIMENTO	449.205.618-14	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Federal da 3ª Região
PRISCILA BATISTA DOS SANTOS	437.048.698-05	*Declaração de Idoneidade Moral *Comprovante de Residência *Certidão Cível Estadual *Certidão Cível Federal da 3ª Região
PRISCILA DE SOUZA SANTOS	321.491.918-06	* Certidão Criminal Estadual * Certidão Cível Estadual
RAUL OLHER PARRA JUNIOR	053.363.898-46	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Estadual *Certidão Cível Federal da 3ª Região *Certidão de Quitação Eleitoral
ROSELAINE LOPES RODRIGUES	309.629.878-59	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Estadual *Certidão Criminal Federal da 3ª Região

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

ROSEMARY DA SILVA	219.945.728-17	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual
SABRINA ANTEVERE P. PARRA	010.874.381-01	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Federal da 3ª Região
SANDRA CIRIACO SANTANA	175.157.718-01	*Certidão Criminal Federal da 3ª Região *Certidão Cível Federal da 3ª Região
SIMONE ANTUNES COELHO	114.578.008-37	*Declaração de Idoneidade Moral
SOLANGE FORTES DE TOLEDO	429.569.468-11	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Estadual
STEFANY PATRÍCIA BARBOZA	366.652.838-44	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Cível Estadual
SUELI JULIO VICENTIN	195.387.348-07	*Declaração de Improbidade *Certidão Criminal Estadual *Certidão Cível Estadual
TAMIRES R. DE ANDRADE C. MELLO	390.449.338-84	*Declaração de Idoneidade Moral *Certidão Criminal Estadual

Art. 2º - Os documentos deverão ser entregues no CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), situado na Rua José Consentino, nº 83, Centro, Cafelândia/SP, no horário das 08h às 15h, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste edital.

Art. 3º - Os inscritos que não cumprirem as exigências previstas no Edital nº 01/2023 terão suas inscrições indeferidas.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia/SP, 05 de maio de 2023.

João Pedro Dias da silva
Presidente CMDCA